**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS**, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão n° 681, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ n° 30.974.494/0001-76 – neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **SÉRGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA,** vereador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 393.190.910-72, Cédula de Identidade nº 9022157491 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Max Padaratz, 136, bairro Santo André, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, e **BCC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.374.778/0001-59, Inscrição Estadual nº 0540027073, com sede na Rua Jacob Gremmelmaier, 1208, centro, município de Getúlio Vargas/RS, neste ato representada por **CARLOS FRANCISCO SAMOJEDEN** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 635.859.440-00, e RG nº 1053542237 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Andrea Sonda, nº 160, casa 2, Loteamento Morada do Sol, município de Erechim/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO Nº 04/2021**, de acordo com o contido no Processo Licitatório nº 1149/2021 na modalidade de Pregão, número da modalidade 70/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 04/2021 é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de **19 de julho de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor unitário estipulado pela Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 04/2021, passará a ser de **R$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos)** mensais, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, em decorrência da correção anual pelo INPC (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, estipulada na Cláusula Quarta do Contrato nº 04/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2021 permanecem inalteradas e incorporadas a este.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 18 de julho de 2022.

SÉRGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA CARLOS FRANCISCO SAMOJEDEN

Presidente da Câmara Municipal Sócio-administrador